

PUBLICADO DOC 19/08/2006

PARECER Nº 053/2006 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE
RESOLUÇÃO Nº 0035/05

Trata-se de projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Aurélio Miguel, que institui no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo a Conferência Municipal da Educação Física, Esportes e Lazer a ser realizada anualmente na primeira quinzena do mês de agosto.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada no art. 13, inc. I, e art. 37, caput, ambos da lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos pela LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 08/3/06

João Antonio – Presidente

Soninha – Relatora

Ademir da Guia

Carlos A. Bezerra Jr.

Jorge Borges

Dra. Vitória